



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 72/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa Licitação nº 39/2024**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que visa a aquisição do item 22 que resultou deserto na Dispensa Eletrônica nº 18/2024, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.036228/2024-12, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 158/2024 e seus respectivos anexos;

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar nº 94/2024;

ANEXO II: Mapa de Riscos nº 86/2024;

2. a autorização para dispensar a análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021;

3. a presente Instrução processual de enquadramento.

4. a autorização para publicar o a Dispensa de Licitação nº 39/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 26/12/2024 14:58)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.036228/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **81de43e4da**